



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

RESOLUÇÃO Nº 6/2024 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Farroupilha-RS, 18 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ação de Desenvolvimento em Serviço, com liberação de 40% da carga horária, do servidor técnico administrativo **SANDRO GONZALEZ LAZARI**, SIAPE nº 2037564, regularmente inscrito no **MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** do IFRS – Campus Porto Alegre, conforme processo nº **23364.000189/2024-92** e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS nº 02, de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução tem validade do período de 05/04/2024 a 16/07/2024.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 18/04/2024 16:33)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Processo Associado: 23364.000189/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/04/2024** e o código de verificação: **24a2d91518**